

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: lhn7rbj7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/02/2016 Indicação nº 83/2016 Protocolo nº 300/2016
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr Pedro Taques com cópia para o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Leandro Faleiros, a necessidade de construção de 04 Centros de formação de atletas regionalmente distribuídos no interior do Estado, nos municípios de Cáceres, Peixoto de Azevedo, Confresa e Nortelândia

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Pedro Taques **com cópia para o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Leandro Faleiros, a necessidade de construção de 04 Centros de formação de atletas regionalmente distribuídos no interior do Estado, nos municípios de Cáceres, Peixoto de Azevedo, Confresa e Nortelândia.**

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Fevereiro de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por fundamento ressaltar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Pedro Taques **com cópia para a para o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Leandro Faleiros, a necessidade de construção de 04 Centros de formação de atletas distribuídos no interior do Estado, nos municípios de Cáceres, Peixoto de Azevedo, Confresa e Nortelândia.**

Desde as suas origens até os dias atuais o esporte passou por período de significativa evolução e percebe-se que essa evolução contribuiu de maneira intensa para a sua disseminação no meio social, chegando a ponto de constituir atualmente como um verdadeiro fenômeno sociocultural observado em todas as classes e camadas populares.

Esporte é também educação. Cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Também, é importante frisar o seu caráter de força cultural e política. Fonte de orgulho para uma pequena comunidade, uma cidade grande ou um país inteiro.

O esporte fortalece os grupos sociais. Faz um povo se integrar, se superar, acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial. Investir no esporte é, definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social, evidenciando o orgulho que todos têm perante as várias partes do mundo.

Neste contexto os centros de formação de atletas vêm adquirindo magnitude crescente na atualidade, e tem como finalidade melhor atender e aperfeiçoar as habilidades dos atletas com instalações esportivas, com estruturas de suporte visando atingir a sua proposta social com a preocupação com o bem estar dos mesmos, ensinamento de valores, áreas de ensino e cuidados médicos.

Atualmente os Estados estão estabelecendo o esporte como importante setor de políticas públicas e de considerável prioridade na agenda política. É fundamental o envolvimento do Estado no esporte, uma vez que se trata de atividades necessárias aos indivíduos.

Importante frisar que a prática esportiva e o lazer, conforme prevê o Artigo 217 da Constituição Federal, são direitos de cada cidadão:

“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um (...).”

Desse modo, clamo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação, considerando a relevância e bem estar de toda uma comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual